CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Boletim N.º 089/2026

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Trimestre: 3 /2026

Periodo de: 01/07/2026 até: 30/09/2026

Zona de Abastecimento:	Carvalheiro	**Pontos de Amostragem:**	AQCAR03 AQCAR15

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Desinfectante residual_Cliente	mg/l	---	0,11	0,33	0	100	2	2	100
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	2	2	100
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	2	2	100
Antimónio *	µg/l	5,0	<3,0	<3,0	0	100	1	1	100
Arsénio *	µg/l	10	<3,0	<3,0	0	100	1	1	100
Benzeno *	µg/l	1,0	<0,20	<0,20	0	100	1	1	100
Boro *	mg/l	1,0	0,0146	0,0146	0	100	1	1	100
Bromatos *	µg/l	10	<3,0	<3,0	0	100	1	1	100
Cádmio *	µg/l	5,0	<1,5	<1,5	0	100	1	1	100
Cianetos *	µg/l	50	<5	<5	0	100	1	1	100
Cloretos *	mg/l	250	29	29	0	100	1	1	100
1,2- dicloroetano *	µg/l	3,0	<0,750	<0,750	0	100	1	1	100
Fluoretos *	mg/l	1,5	<0,30	<0,30	0	100	1	1	100
Nitratos *	mg/l	50	15	15	0	100	1	1	100
Mercúrio *	µg/l	1,0	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100
Selénio *	mg/l	10	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100
Sódio *	mg/l	200	46	46	0	100	1	1	100
Sulfatos *	mg/l	250	16	16	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno e Tricloroeteno Cálculo *	µg/l	10	<0,20	<0,20	0	100	1	1	100
Radio-226 *	Bq/l	---	0,073	0,073	0	100	1	1	100
Urânio *	µg/l	30	0,13	0,13	0	100	1	1	100
Urânio-234 *	Bq/l	---	<0,01	<0,01	0	100	1	1	100

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Boletim N.º 089/2026

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Trimestre: 3 /2026

Periodo de: 01/07/2026 até: 30/09/2026

Zona de Abastecimento:	Carvalheiro	**Pontos de Amostragem:**	AQCAR03 AQCAR15

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Urânio-238 *	Bq/l	---	<0,01	<0,01	0	100	1	1	100
Dose Indicativa *	mSv/ano	0,1	<0,1	<0,1	0	100	1	1	100
Pesticidas - Total Cálculo *	µg/l	0,50	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1	100
Dimetenamida P *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
M656PH051 *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Glifosato *	µg/l	0,10	< 0,060	< 0,060	0	100	1	1	100
Desetilterbutilazina *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Dimetoato *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Diurão *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
AMPA *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Terbutilazina *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Ometoato *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
MCPA *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Imidaclorpride *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Metribuzina *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Tebuconazol *	µg/l	0,10	<0,030	<0,030	0	100	1	1	100
Soma de PFAS *	µg/l	0,1	0,02470	0,02470	0	100	1	1	100

Nº Pontos de Amostragem: 2 N.º Análises Realizadas = 42 % Análises Realizadas= 100%

Nº Análises Previstas = 42 % Análises que cumprem a legislação= 100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Sem informação complementar.

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Boletim N.º 089/2026

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Trimestre: 3 /2026

Periodo de: 01/07/2026 **até:** 30/09/2026

Zona de Abastecimento:	Carvalheiro	**Pontos de Amostragem:**	AQCAR03 AQCAR15

Parâmetro	**Unidades**	**Valor Paramétrico (VP)**	**Valores obtidos**		**N.º Análises superiores VP**	**% Cumprimento do VP**	**N.º Análises (PCQA)**		**% Análises Realizadas**
			Mínimo	**Máximo**			**Agendadas**	**Realizadas**	

Observações:

I.q.: limite de quantificação. L.d.: limite de deteção.

O ensaio assinalado com * é respeitante a um parâmetro conservativo e foi realizado a cargo da entidade gestora em Alta.

Avaliação:

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

Responsável da Área da Qualidade: Eng.ª Isabel Pires

Assinatura: Assinado por: **ISABEL MARIA APARÍCIO GONÇALVES PIRES**
Num. de Identificação: 08023419
Data: 2026.11.13 14:35:47+00'00'
CARTÃO DE CIDADÃO

Data: 12/11/2026